

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – Licitação 016/2026

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo de Chapada, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em atenção a necessidade de que o Legislativo possui da contratação de pessoa jurídica para realizar a reforma do banheiro masculino da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada com a demolição do revestimento cerâmico de forma manual sem reaproveitamento e o revestimento das paredes internas com a colocação de placas esmaltadas em todas a paredes do banheiro.

Diante das propostas ofertadas pelas empresas que ofertaram fornecimento desse produto, constatou-se que foi vencedora a empresa Construtora Alves ME, inscrita no CNPJ n.º 07.197.877/0001-63, com sede na Rua Padre Anchieta, 32 - Centro, Chapada - RS, de acordo com a Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 016/2026.

Item: O objeto da presente dispensa é a contratação de pessoa jurídica para realizar a reforma do banheiro masculino da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada com a demolição do revestimento cerâmico de forma manual sem reaproveitamento e o revestimento das paredes internas com a colocação de placas esmaltadas de dimensões 60X60 centímetros na totalidades das paredes do banheiro.

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 01 de Junho de 2.026

Leonardo André Krindges
Presidente